Nota oficial

A respeito de notícia veiculada pela imprensa local nesta quartafeira (10) acerca da imposição de limites à expressão de afeto entre
casais em bares e restaurantes de Goiânia, a Comissão da Diversidade
Sexual (CDS) da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OABGO) vem, por meio desta nota, expressar sua preocupação com o risco
de que tais medidas atinjam de forma especial – e portanto
discriminatória – os homossexuais.

O noticiado constrangimento sofrido por um casal homossexual dentro de um desses estabelecimentos comerciais é grave e lamentável para a CDS/OAB-GO, sobretudo diante da informação de que uma das vítimas é advogado.

Por não ter presenciado o ocorrido a CDS/OAB-GO evita, neste momento, emitir maior juízo de valor a respeito do caso específico, mas reitera seu firme repúdio a quaisquer condutas que configurem homofobia ou que incitem a discriminação de pessoas em razão da sua orientação sexual.

A construção de uma sociedade igualitária, livre de qualquer forma de discriminação, é um exercício de cidadania que será perseguido com afinco e celeridade pela CDS/OAB-GO

Eliane Ferreira Pedroza de Araújo Rocha Presidente da Comissão de Diversidade Sexual da OAB-GO

Goiânia, 10 de fevereiro de 2016.